

em que:

OF = Ordenação Final;  
AC = Avaliação Curricular;  
EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

17.1 — O recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, efetuando-se em primeiro, e pela ordem decrescente da ordenação final, o recrutamento dos candidatos colocados em situação de requalificação, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º, artigo 38.º da LTFP e artigo 37.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

Conforme o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, em caso de impossibilidade de ocupação de postos de trabalho com candidatos aprovados com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, recorre-se ao recrutamento dos candidatos aprovados com vínculo de emprego público a termo resolutivo ou sem vínculo.

18 — Nos termos do n.º 12 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na sua atual redação, cada um dos métodos de seleção é eliminatório.

19 — É excluído do procedimento o candidato que obtiver uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, na sua atual redação, bem como o candidato que não compareça à realização de qualquer método de seleção.

20 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, poderão ser facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

21 — Composição do júri: Presidente, Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves, Chefe da Divisão de Ambiente e Transportes; 1.º Vogal Efetivo, Vítor Filipe Afonso Ventura, Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Obras, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal Efetivo, Maria João Fernandes Afonso Gonçalves, Coordenadora Técnica da Secção de Pessoal e Recursos Humanos, Vogais Suplentes, 1.º Vogal Suplente, Orlando Marcos Moscoso, Técnico Superior, da Área de Engenharia Civil; 2.º Vogal Suplente, Vítor Manuel Xavier Rodrigues, Assistente Técnico da Secção de Pessoal e Recursos Humanos.

22 — Exclusão e notificação de candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3, do artigo 30.º da mesma Portaria, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos admitidos serão convocados através de notificação, do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º, e por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3, do artigo 30.º, da mesma disposição legal.

23 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada numa escala classificativa de 0 a 20 valores, em função das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.

24 — Em situações de igualdade de valoração serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 35.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

25 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local público nas instalações da Casa da Cultura de Vimioso, e disponibilizada na sua página eletrónica, de acordo com o artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

26 — Em cumprimento da alínea *h*), do artigo 9.º, da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 — Quotas de Emprego: De acordo com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, desde que devidamente comprovada.

28 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso, será publicitado na Bolsa de Emprego Público em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no primeiro dia útil seguinte à data da publicação do presente aviso no *Diário da República* e num jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis.

5 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Fidalgo Martins*.

311408926

## FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA

### Aviso n.º 8318/2018

Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e conforme o preceituado nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adiante (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por omissão e complemento do Aviso n.º 6181/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio de 2018, torna-se público a presente omissão e na sequência disso, admite-se pelo prazo de 10 dias úteis após publicação do presente aviso no *Diário da República*, candidaturas ao seguinte procedimento concursal de recrutamento de pessoal para a Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água: — Assistente Técnico — 1 posto de trabalho, nas condições expressas no mencionado aviso e complemento do presente.

No primeiro parágrafo do aviso, deverá ainda ser considerado a seguinte redação:

«[...] a termo resolutivo certo, por 1 (um) ano, eventualmente renovável até 3 (três) anos, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho»

5 de junho de 2018. — A Presidente da Junta de Freguesia, *Indaleta Maria Ribeiro da Ponte Cabrita*.

311406982

## FREGUESIA DE BARRANCOS

### Aviso n.º 8319/2018

#### Publicação da lista unitária de ordenação final homologada do procedimento concursal para recrutamento a termo certo de três Assistentes Operacionais

Em cumprimento do disposto no artigo 36.º, n.º 6, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despachos de 15 de maio de 2018 do Presidente da Junta, foram homologadas as Listas Unitárias de Ordenação Final dos candidatos aprovados, referente ao procedimento concursal comum de recrutamento de três assistentes operacionais, aberto por aviso n.º 2389/2018 — DR. 2.ª série — n.º 36 — de 20/02/2018 —, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado — Referências *a*), *b*), *c*).

As listas unitárias de ordenação final dos candidatos aprovados encontram-se afixadas em local visível, no átrio do edifício sede da Freguesia, sito na Rua da Igreja, n.º 6, em Barrancos.

17 de maio de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia de Barrancos, *Domingos Pelicano Mondragão*.

311409258

## FREGUESIA DE BRANCA

### Aviso n.º 8320/2018

Para cumprimento do estipulado na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, se faz público que, na sequência do Procedimento Concursal Comum, para um posto de trabalho na categoria/ carreira de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 14647/2017, publicado na 2.ª série do D.R. n.º 233 de 5 de dezembro, contratamos a partir de 02 de maio de 2018, António Augusto Marques de Oliveira, para a categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório I da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração mínima mensal garantida, no valor de 580,00€ (quinhentos e oitenta euros). Para efeitos do estipulado no artigo 46.º, da LTFP, ficarão nomeados para júri do período experimental os seguintes elementos:

Presidente: Daniel Aguiar da Silva Pintor, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Branca.

Vogais efetivos:

1.º Vogal: Milton César Lopes Silva, Secretário da Junta de Freguesia de Branca.

2.º Vogal: Zeferino da Fonseca Pangaio, Assistente Operacional da Junta de Freguesia de Branca.